

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 407, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.319

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1 º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 389, de 11 de agosto de 2003, que nomeou **Amália Eduardo Silva**, para surtir seus efeitos a partir do 5º dia do mês de agosto de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente